



**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 5410/2022,
EDITAL Nº. 3198/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do item **35** na tabela do §1º da Cláusula Primeira, do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

§1º (...)

I - Fica incluído na tabela do contrato original o item **35**, tendo em vista a aquisição de novo veículo pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Valor da Franquia	Prêmio
35	Fiat/ Cronos Drive 1.0	JCQ7J37	8AP359ATERU380820	R\$ 7.522,89	R\$ 619,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela CONTRATADA, no valor total de R\$ **53.459,46** (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, com quarenta e seis centavos), já incluído o item **35**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

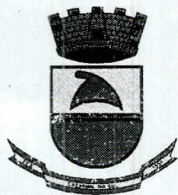
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de maio de 2024.

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 658
Em 10 / 05 / 24
Patiani

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 505/2024/SMS

Caçapava do Sul, 09 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação Termo Aditivo Contrato nº 5410/2022 Empresa Gente Seguradora S.A.

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 5410/2022 com a Empresa Gente Seguradora S.A. (Anexo 1) para inclusão do veículo oficial abaixo, na Cláusula Primeira, Parágrafo 1º, Do Objeto, conforme solicitado pelo Setor de Controle Orçamentário da SMS (Anexo 2). A proposta do endosso de inclusão, bem como o documento do veículo, estão em anexo a este documento (Anexo 3). Permanecem as mesmas dotações orçamentárias.

- Marca/Modelo: Fiat/Cronos Drive 1.0
- Ano de fabricação/modelo: 2024/2024
- Placa: JCQ7J37
- RENAVAM: 01389297583
- Chassi: 8AP359ATERU380820
- Classe Bônus: 0
- Franquia: R\$ 7.522,89
- Prêmio: R\$ 619,00

Atenciosamente,

Renata N. Flores
Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS
E-mail: sms@cacapava.rs.gov.br – Telefone: 3281-2175 / 1353

DE ACORDO
10/05/24



DETRAN- RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01389297583

PLACA

JCQ7J37

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

244009285753



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

21933947647

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.0

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AP359ATERU380820

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN RS (ASB260A53CBF110745F10157) em 02/05/2024 às 10:18:37.

ANEXO 3

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.54

MOTOR

463509488776088

CMT

1.94

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

CPF / CNPJ

88.142.302/0001-45

LOCAL

CACAPAVA DO SUL RS

DATA

22/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CÓPIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CÓPIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.291475.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação: 06/05/2024 Válida Por: 10 dias Início Vigência: 24h do dia 06/05/2024 Fim Vigência: 24h do dia 07/01/2025 Renova apl:

DADOS DO SEGURADO

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL**
CPF/CNPJ: **88142302000145** Sexo: **Não Aplicável** Nascimento:
Endereço: **RUA XV DE NOVEMBRO, 386** CEP: **96570000**
Bairro: **CENTRO** Município: **CACAPAVA DO SUL** UF: **RS**

DADOS DO CORRETOR

Corretor: **M & G CORRETORA DE SEGUROS LTDA** Sucursal: **001** SUSEP: **1020374011**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de Cobrança: **Boleto** Plano de Pgto: **1 + 0** Primeira Parcela: **R\$ 619,00** Demais Parcelas: **R\$ 0,00**

Parcela	Valor	Data
1	R\$ 619,00	13/05/2024

COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$: **R\$ 619,00** Valor de frac.: **R\$ 0,00** Custo de Emissão: **R\$ 0,00** IOF: **R\$ 0,00** Prêmio Total: **R\$ 619,00**

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.

Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente? Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta: Grau de Relacionamento:
Nome: CPF:

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

CÓPIA



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.291475.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: 32	Marca: FIAT	Modelo: CRONOS DRIVE	Chassi: 8AP359ATERU380820	Placa: JCQ7J37	Fipe: 001553-9	Combustível: FLEX
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Ano/Mod: 2024 / 2024	Zero KM: Sim (X) Não ()		Passageiros: 5	
Produto: LICITACAO			Bônus: 0			

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6,427.89	VMR 100%	R\$ 283.06
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00*	R\$ 2.79
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00*	R\$ 6.16
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00	R\$ 35.47
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00	R\$ 14.64
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128.55
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.22
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.41
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.71
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.50
LANTERNAS	R\$ 180.00	R\$ 0,00	R\$ 3.31
FAROIS	R\$ 245.00	R\$ 0,00	R\$ 4.14
RETROVISORES	R\$ 140.00	R\$ 0,00	R\$ 4.14
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.28
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 220.00	R\$ 0,00	R\$ 11.05
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 220.00	R\$ 0,00	R\$ 11.05
VIDROS LATERAIS	R\$ 90.00	R\$ 0,00	R\$ 5.52
Total:			R\$ 619.00

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho **ilimitado.**; Táxi, assistência 24h Distância (KM) **ilimitado.**;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, HOTEL, KIT GÁS, RCF - DANOS MORAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **Personalite**; 2- Qual o tipo de utilização? **Comercial**;



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.291475.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpri integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.291475.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 219 do Código Civil, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor